



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 413 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a denominação de Escola José Zezito Costa, para Escola Cicera Ariana Galdêncio de Souza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBA/AL**, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterada o nome de **Escola Cicera Ariana Galdêncio** de Souza, no prédio hoje denominado de **Escola José Zezito Costa**.

Artigo 2° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura da Escola de que trata a esta Lei.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Satuba/AL, em 18 de novembro de 2016.

José Paulino Acioly de Araújo

Prefeito